



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 7.938

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 176.000,00.

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Planejamento e Controle Orçamentário da Prefeitura de Mogi Mirim autorizada a efetuar a abertura de crédito suplementar, na importância de **R\$ 176.000,00** (cento e setenta e sei mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.12	SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER	
01.12.01	Gerência de Esportes, Juventude e Lazer	
01.12.01.27.812.0564.2.028	Manut. Ativ.Esporte, Juventude e Lazer	
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica-Aplic.Direta	(415) 176.000,00
	Fonte de Recurso – 01	
	TOTAL	176.000,00

Art. 2º O valor da presente da abertura de crédito suplementar será coberto através do superávit financeiro do exercício de 2018, cujo recurso é destinado à reforma do NIAS; transporte para equipe de Handebol do Clube Mogiano e taxas de inscrições em campeonatos para a equipe de natação de *Free Play*.

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2019, pelo valor ora suplementado na respectiva classificação programática constante do artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 10 de julho de 2 019.

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 7938
FOI PUBLICADA(O) em 13/07/19
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)